

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO
PARANÁ

Processo n.º 0002753-68.2004.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO,

Administrador Judicial nomeado nos autos de falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária **BIOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, reiterar a petição de mov. 801, para manifestar ciência da penhora no rosto dos autos (mov. 794) originária dos autos de execução fiscal n.º 0002020-10.2001.8.16.0033, bem como informar que já se manifestou nos autos de origem.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

